

**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS, COM VISTA À
OCUPAÇÃO DE 20 POSTOS DE TRABALHO DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE NA
CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL**

ATA N.º 6

RESULTADOS DO EXAME PSICOLÓGICO

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações da Polícia Municipal de Braga – Rua do Farto, Braga, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista à ocupação de vinte postos de trabalho de Agente Municipal de 2.ª classe da carreira de Polícia Municipal, nomeado por deliberação do órgão executivo da Câmara Municipal de Braga, de 7 de março de 2022, a fim de deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do segundo método de seleção, Exame Psicológico, aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior.-----

Estiveram presentes os membros do júri, designados por deliberação da Câmara de Braga de 2022, a saber: **Leandro Barbosa Ferreira**, Comandante da Polícia Municipal de Braga; **Nuno Ismael Brás Ribeiro**, Coordenador da Área Operacional da Polícia Municipal de Braga, e **Nuno Constantino Taveira Gomes**, Técnico Superior do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Braga.-----

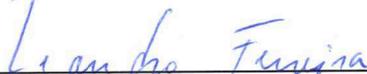
1. Aberta a presente reunião, o Júri procedeu à elaboração da lista de classificações finais do segundo método de seleção, Exame Psicológico, encontrando-se os resultados vertidos no Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata; -----

2. Atento o facto de cada método de seleção ter carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril, na atual redação, doravante designada “Portaria”, bem como no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o Júri deliberou unanimemente, e com base nos aludidos preceitos legais, considerar não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo assim elegíveis para a aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que não tenham obtido valoração qualitativa, pelo menos, de menção “Favorável”, conforme o preceituado no ponto 15.2.1 do respetivo Aviso BEP, ou que não tenham comparecido à realização do segundo método de seleção, tal como referido no ponto 15 do Aviso BEP.-----

3. Nesta senda, deliberou o Júri notificar os referidos candidatos (Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como no n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e com informação de que dispõem de 10 dias úteis para dizerem por escrito o que lhes oferecer, remetendo obrigatoriamente as alegações para o email: recrutamento@cm-braga.pt; -----
4. Delibera, ainda, o Júri do concurso, que as notificações escritas a enviar aos candidatos, competência prevista na alínea h), n.º 2, do art.º 14.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, sejam efetuadas pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos; -----
5. Consequentemente, determinou o Júri publicitar os referidos resultados nos locais de estilo habituais do Município, bem como no site do Município, em <http://recrutamento.cm-braga.pt/>;
6. Por último, delibera o Júri dar início aos procedimentos necessários para aplicação do terceiro método de seleção, também de carácter eliminatório, Exame Médico de Seleção, a todos os candidatos aprovados no método de seleção anterior, o qual realizar-se-á em hora e local a designar posteriormente;-----
7. O Exame Médico de Seleção obedecerá ao disposto na Portaria 247-B/2000, de 8 de maio, não excluindo outras doenças ou requisitos considerados necessários à determinação das condições clínicas para o exercício da função e para além dos exames que o médico examinador entenda conveniente realizar, deverá obrigatoriamente ser respeitada a tabela de inaptidões do Anexo I àquele diploma.-----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

O Júri,



Leandro Barbosa Ferreira



Nuno Ismael Brás Ribeiro



Nuno Constantino Taveira Gomes